

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 1978, numa sala do Palácio de D. Manuel, reuniu-se a Câmara Municipal de Évora, estando presentes além do Presidente substituto Sr. Jorge Henrique Cardoso da Silva, por estar de férias o Sr. Presidente, os Vereadores Srs. Joaquim Manuel Ramalho Mendes, António Luís Grilo Foito, Francisco Manuel Mira Branquinho e José Manuel Godinho Espanhol. Faltou o Vereador Sr. Henrique António de Olveira Troncho.

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1- Aprovação da acta da reunião extraordinária de 7/12
 - 1A - Expediente
 - 2 - Atribuição de subsídios a grupos de teatro amador
 - 3 - Recenseamento - informações
 - 4 - Assuntos de pessoal
- 5 - Pagamento de dividas aos Serviços Municipalizados
- 6 - Informação sobre a última reunião da Comissão do Plano
- 7 - Informação sobre a reunião da Assembleia Municipal
- 8 - Informação sobre a Festa de Natal dos trabalhadores da Câmara -SM-FM
- 9 - Atendimento do público pelos vereadores - horários
- 10 - Proposta de entrega dos subsídios concedidos pela Câmara a Instituições do Sector da Segurança Social e Saúde e ainda não recebidos por estas
- 11 - Informações sobre a Comissão de Participação e Consulta da Segurança Social e papel da Câmara Municipal de Évora nesta Comissão
- 12 - Inscrição na Meditour/79 em representação Distrital
- 13 - Proposta de aquisição de senhas para sorteio.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuido a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com as seguintes correcções: Na primeira página e primeira linha substituir "ordinária" por "extraordinária".

Na pag. 2 - sob o titulo "Projectos para a margem esquerda do loteamento de S. Manços" e a terceira linha - intercalar "a particulares que os requirem" entre "moradias e a levar".

Na sétima linha substituir "venda" por "cedência".

Na pag. 3 sob o titulo "Pedido de taça" acrescentar ao fim do periodo "por ser fora do Concelho e até do Distrito".

Na pag. 7 - linha 11 - substituir "este Plano.....que deveriam" por "As Autarquias deveriam ser consultadas e deveriam ser informadas".

Linha 40 - intercalar "não impede" entre "obriga e a fazer".

Na pag. 9 - sob o titulo "Subsídio à conferência da Reborna Agrária", acrescentar ao fim do periodo o seguinte: "porque no Orçamentos do Turismo e da Câmara não estão previstos subsídios desta natureza".

Sob o titulo "Loteamentos" - substituir "do plano director" por "de um estudo de conjunto para todas as Zonas da cidade".

Na pag. 10 - sob o titulo "Admissão de pessoal" substituir "terá de..... Associação" por "foi submetido à aprovação das outras Câmaras que fazem parte da Associação e com os quais elas concordam".

Na linha 8 - suprimir "essa".

Na linha 9 - intercalar "que" entre "pessoal e possa".

Na linha 12 - substituir "fiscal de obras" por "capataz de obras" ainda na mesma linha substituir "do cemitério" por "e servente do cemitério". a)

ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE UMA VIATURA:- Presentes as propostas das firmas Acinauto, Lda., Acutil e Sociedade Comercial Guérin, SARL, que se propõem fornecer um veiculo para transporte do pessoal e carga respectivamente pelo preço de 452.690\$00, 514.306\$00 e 520.200\$00.

Foi decidido que o vereador José Espanhol estudasse as propostas e desse um parecer.

Depois de analisadas as propostas pelo Vereador José Espanhol, este emitiu o seu parecer dizendo que o veiculo da Acutil, um PORTARO, não interessa por ser comercial e depois ser necessário pedir-se uma licença para que possa transportar-se nele pessoal. Das outras 2 propostas, da Sociedade Comercial Guérin e da Acinauto, sugere-se a viatura que a firma Acinauto propõe for-

a) linha 13 - suprimir "ajudante e servente de jardineiro".

necer uma carrinha Bedford por oferecer preço mais baixo e por se beneficiar de um desconto de 12.000\$00 caso seja adquirida até ao final do ano, além de ser uma viatura que satisfaz.

Deliberado adjudicar o fornecimento à firma Acinauto, Lda. e dar poderes ao Sr. Presidente ou ao seu substituto para representar a Câmara na outorga do contrato respectivo.

LOTEAMENTO:—Presente um processo em que Estevão José Mdinas pede o loteamento de um terreno situado na Quinta do Bacelo dos Pretos, com a área de 9568 m2 de forma a que um lote fique com 338 m2 e outro com 9230 m2, foi deliberado, depois de discutido o assunto autorizar o loteamento pretendido fixando-se a mais-valia em 70\$00 por metro quadrado de terreno.

DIREITO DE SUPERFÍCIE:—O Vereador Jorge Silva informou que há algum tempo atrás se efectuou uma reunião com representantes das instituições de crédito em que estes propunham que a Câmara pudesse alterar ou estivesse na disposição de alterar as condições em que foram efectuadas escrituras em direito de superfície com 4 firmas a AC, Candeias Santos e Hermenegildo Baptista e Cuop.

Citou algumas e entre elas a de que as referidas instituições de crédito pretendiam que a Câmara prescindia do direito de preferência para as primeiras alienações e a de uniformização do prazo por que é concedido aquele direito visto que há casos em que esta Câmara cedeu aquele direito por 70 anos e outros por 60.

Que outros pormenores são meros arranjos de redacção que não influem na forma como a Câmara cedeu o direito de superfície.

Que ouvidos o Chefe da Secretaria e a consultora jurídica, ambos são de opinião que é possível satisfazer o que se pretende com excepção da renúncia ao exercício do direito de preferência, que não é permitida por lei, como se pode ver nos n.ºs. 3 e 4 do art.º. 20.º do Decreto-Lei n.º. 794/76 e Art.º. 1535 do Código Civil.

Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade informar que em princípio esta Câmara não vê inconveniente em alterar o conteúdo das escrituras da cédência do Direito de Superfície de harmonia com o que se pretende, com excepção da renúncia ao direito de preferência que não é permitida por lei. Que para tanto deverão os interessados fazer requerimento à Câmara onde indiquem o que pretendem concretamente.

Aprovado em minuta.

Deliberado também informar o Fundo de Fomento da Habitação do conteúdo desta deliberação.

SUBSÍDIO DE MORTE:—Pedió apresentado por Rosalina de Jesus Ferreira Colaço que pede subsídio por morte do marido José Eduardo dos Reis Colaço que foi servidor desta Câmara.

Deliberado conceder o subsídio de 45.980\$00.

EMBARGOS ADMINISTRATIVOS:—O Sr. Presidente comunicou que pela Fiscalização Municipal foram constados que Alfredo Henriques da Silva, residente na Alcárcova de Baixo, n.º. 9; Joaquim Tomás Peixeiro, residente no B.º. Guadalupe; Manuel Inácio Cotovio, residente no B.º. Nogueiras - Rua das Nogueiras, n.º. 33 - r/chão, procediam à construção de um prédio urbano numa parcela de terreno que possui na Estrada de Redondo, n.º.s 34 e 36; construção de um prédio urbano no Ferragial da Torregela; construção de estufas para várias culturas horticolas no Ferragial da Cruz das Portas de Machede, ao Bairro das Nogueiras, respectivamente, sem que para tanto estivessem munidos das competentes licenças municipais, motivo porque foram autuados e também embargados os respectivos trabalhos, embargos esses que agora submetia à homologação da Câmara Municipal.

A Câmara depois de apreciar convenientemente os respectivos processos que para tanto lhe foram presentes, deliberou por unanimidade ratificar para os devidos e legais efeitos o despacho proferido pelo Sr. Presidente ordenando os respectivos embargos.

Mais foi deliberado notificar os embargados desta deliberação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 2 do art.º. 165.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

VISTORIA AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE UM PRÉDIO:-Presente um auto de vistoria realizado ao prédio sito no Bairro dos Leões, nº. 2, Rua A, Évora, propriedade de José Marques Bartolomeu, e habitado por Jacinta Maria Joana Florinda, a fim de verificar as suas condições de habitabilidade, de harmonia com o disposto na alínea H do nº. 2 do artº. 62 da Lei nº. 79/77 de 25 de Outubro.

Foi deliberado intimar o proprietário começar a construção no prazo de 1 mês e que a obra esteja concluída no prazo de 90 dias.

PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE:-Foi presente um requerimento de José Diogo, residente nesta cidade, pelo qual pretende se lhe declare se o prédio que possui na Quinta da Vista Alegre, lote nº. 145, em Évora, é susceptível de ser dividido em fracções ou parcelas distintas e independentes entre si para virem a pertencer a proprietários também distintos.

A Câmara tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Vistorias que vistoriou o prédio em causa, as quais constam do competente auto junto ao processo deliberou certificar que o mencionado prédio se compõe das seguintes parcelas ou fracções autónomas:

PRIMEIRA PARCELA:-Habituação no rés-do-chão, constituída por: corredor, sala, três quartos, cozinha, quarto de banho, retrete, arrumos, duas varandas à frente e uma varanda envidraçada à rectaguarda, ligada ao logradouro através de uma escada.

É ainda pertença desta parcela uma garagem e quatro arrecadações na cave, um logradouro à frente dando acesso à habitação e à cave, um logradouro à rectaguarda que dá acesso à cave e à residência através de uma escada.

A área total desta parcela é de 249,50 m².

Sendo 100 m² da habitação, 62 m² da garagem e arrecadações na cave, 25 m² do logradouro à frente e 62,50 m² do logradouro à rectaguarda.

A área coberta desta parcela é de 100 m².

A área descoberta é de 87,50 m².

SEGUNDA PARCELA:-Habituação no primeiro andar constituída por: escada de acesso, corredor, sala comun, três quartos, cozinha, casa de banho, retrete, uma varanda à frente, uma varanda envidraçada à rectaguarda, ligada ao logradouro através de uma escada.

É ainda pertença desta parcela uma garagem e uma arrecadação na cave, as arrecadações no sótão, um logradouro à frente dando acesso à habitação e à cave, um logradouro à rectaguarda que dá acesso à cave e à residência, através de uma escada.

A área total desta parcela é de 225,50 m².

Sendo 100 m² da habitação, 38 m² da garagem e arrecadações na cave, 25 m² do logradouro à frente e 62,50 m² do logradouro à rectaguarda.

A área coberta desta parcela é de 100 m².

A área descoberta é de 87,50 m².

A área total do talhão é de 275 m².

A área coberta referente ao talhão é de 100 m².

A área descoberta é de 175 m².

Qualquer destas parcelas ou fracções autónomas permitem a venda a proprietários distintos, em regime de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1415 e seguintes do Código Civil.

CONSTRUÇÃO DA RUA Nº. 3 DA ZONA INDUSTRIAL Nº. 2:-Presente um projecto de construção da Rua nº. 3 da Zona Industrial nº. 2, em Évora.

O Vereador Jorge Silva esclareceu que foi feito um officio pedindo transferência de verbas para a Rua da Zona Industrial nº. 2, e posteriormente foi recebido um officio comunicando que não era aceite a transferência que a Câmara pedia. Que no entanto houve transferência para outras Câmaras.

Sobre este aspecto o Sr. Engº. Alfeu fez um protesto que corresponde a um protesto que a Câmara de Évora fez no GCOM.

Disse ainda que de facto é impossível no GCOM as Câmaras pronunciarem-se sobre a transferências de verbas sem conhecer a totalidade das verbas que estão em jogo e outro que é o Director-Geral não aceitar uma forma de funcionar do GCOM e dá despachos que não são dados a conhecer às Câmaras.

Propôs que fosse dado conhecimento ao Presidente do GCOM que a Câmara protesta, através do parecer do Sr. Engº. Alfeu, pelo facto de se ver prejudicada na utilização dos 500 contos para obras de terraplanagem e fundações do pa

vinento.

Deliberado aprovar por unanimidade a proposta do Vereador Jorge Silva.
DONATIVO PARA OS BOMBEIROS DE ESTREMOZ: - Presente uma carta da Associação Humanitária dos Bombeiros de Estremoz na qual enviam um cartão de Boas-Festas e pedem um donativo, em géneros, dinheiro, etc, para a iniciativa que é o Natal do Bombeiro.

Foi deliberado que a contabilidade informe se há em orçamento verba através da qual se possa conceder um subsídio e trazer o assunto à próxima reunião.

PRID: - Presentes os contratos nº. 2 - auto nº. 5 - 18.000\$00; contrato nº. 7 - auto nº. 3 - 20.000\$00; contrato nº. 15 - auto nº. 2 - 6.500\$00; contrato nº. 6 - auto nº. 3 - 15.000\$00; contrato nº. 18 - auto nº. 38.500\$00; contrato nº. 19 - auto nº. 2 - 40.000\$00; contrato nº. 20 - auto nº. 25 - 25.000\$00; contrato nº. 21 - auto nº. 1 - 60.000\$00; contrato nº. 22 - auto nº. 1 - 5.000\$00; contrato nº. 23 - auto nº. 2 - 550\$00; contrato nº. 23 - auto nº. 1 - 3.170\$00; contrato nº. s/nº. - auto nº. - 1.800\$00.

Deliberado autorizar os pagamentos.

CONSTRUÇÃO DE MORADIAS GEMINADAS: - Presente um requerimento de José António Carvoeiro Banha, residente na Quinta dos Loios, em que pede aprovação da memória descritiva e justificativa, referente ao parecer dado pela Câmara quanto aos afastamentos laterais do prédio que pretende levar a efeito no lote nº. 26-A da Quinta da Vista Alegre.

A R.T. prestou uma informação onde diz que deveriam ser revistos os limites da área construída cujo desrespeito parece provir da pretensão de construir dois fogos onde só se previa um.

Tomou a palavra o Vereador Jorge Silva que disse haver uma questão de princípio sobretudo do problema da alteração do plano ao nível da distância dos 3 metros.

Pediu a palavra o Vereador José Espanhol que perguntou se não há casos idênticos anteriormente.

Esclareceu o Vereador Jorge Silva que disse este abre um precedente. Precedente que julga ser aceitável do ponto de vista arquitectónico, pois a arquitectura que se apresenta é melhor do que aquela que se fez no local. No entanto abre precedentes que se aqui há um estudo minimamente feito, de pois podem surgir outros projectos com estudos péssimos a pretenderem também um afastamento de 3 metros apenas. Portanto ou a Câmara assume a responsabilidade e não aprova o projecto por desrespeitar os afastamentos mínimos ou, o aprova e cria um precedente que a obrigará a aprovar todos os outros em idênticas condições.

O Vereador Jorge Silva propôs ^{que} o projecto baixasse à R.T. para fornecer um parecer mais fundamentado quanto à qualidade ou não do projecto de arquitectura, que futuros casos sejam condicionados, e no caso de ser aceite seja revista a mais valia do terreno porque vai ter utilização maior.

~~CLASSIFICAÇÃO DE RECEITA: - A Secretaria informou ter dado entrada na Tesouraria, a receita proveniente de um subsídio do MAI, no valor de 69.777\$50, que não se encontra prevista em Orçamento pelo que é necessário classificá-lo, tendo sido deliberado incluí-la no Capítulo VII - Artº. 39º. Alínea 6) nº. 4 - Receita Extraordinária "Execução das Operações de Recenseamento Eleitoral" - 69.777\$50.~~

CLASSIFICAÇÃO DE RECEITA: - A Secretaria informou ter dado entrada na Tesouraria, a receita proveniente de um subsídio do MAI, no valor de 69.777\$50, que não se encontra prevista em Orçamento pelo que é necessário classificá-lo, tendo sido deliberado incluí-la no Capítulo VII - Artº. 39º. Alínea 6) nº. 4 - Receita Extraordinária "Execução das Operações de Recenseamento Eleitoral" - 69.777\$50.

TRANSFERÊNCIA DE TALHO NO MERCADO 1º. DE MAIO: - Presente um requerimento de Francisco Ferreira adjudicatário do talho nº. 19 no Mercado 1º. de Maio, no qual solicita autorização para transferir o talho para o nome de António Rosalino e Inácia Rosa Pinheiro Rosalino.

Em reunião efectuada em 3-1-78 fora autorizada a transferência mediante o pagamento de 6 mensalidades.

Deliberado rectificar a deliberação tomada na reunião de 3 de Janeiro do corrente ano, devendo o interessado pagar mais catorze mensalidades.

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA O PRID: - Presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação na qual se refere a necessidade de contrair dois empréstimos no Fundo de Fomento da Habitação respectivamente de 682 600\$00 e 751 100\$00 destinados ao programa do PRID.

Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade contrair os empréstimos e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para representar a mesma na outorga do contrato respectivo.

Foi ainda deliberado por unanimidade submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.

Esta parte da acta foi aprovada em minuta.

CASAS PRÉ-FABRICADAS: - Presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação em que esclarecem já ter realizado 315 inquéritos aos concorrentes às casas pré-fabricadas e na qual propõem que a listas provisória saia no dia 22 do corrente mês.

Informa também que serão feitas listas em separado para desalojados e população em geral, que deram entrada 752 boletins sendo cerca de 90 de concorrentes desalojados das ex-colónias e os restantes da população em geral, que há fogos de tipologia T1 e T2 a mais em detrimento dos das tipologias superiores, e que se verificou haver bastantes agregados familiares muito numerosos.

Dada a palavra ao Chefe dos Serviços Municipais de Habitação este esclareceu, quanto à reserva dos 45 fogos para desalojados, que numa reunião efectuada em Lisboa com o Alto Comissário para os Desalojados este dissera, quanto ao pedido efectuado para se baixar a reserva para 30 fogos, que caso não houvesse concorrentes suficientes para preencher os 45 fogos eles não seriam atribuídos ao resto da população em geral; ficariam em aberto para novo concurso.

Acrescentou já ter passado a pente fino os inquéritos dos concorrentes desalojados e verificou haver falta de fogos T3 e T4 e sobram bastantes T2, para os desalojados que concorreram. Assim pediu que a Câmara deliberasse sobre a entrega de fogos contíguos aos concorrentes desalojados que não tivessem fogos da tipologia que estivesse de acordo com o agregado respectivo.

Pediu a palavra o vereador Mira Branquinho que disse ter compreendido haver duas situações distintas no mesmo problema. Que uma delas era o caso dos desalojados e outra era o da população em geral, havendo para os primeiros 45 fogos e para os segundos 21. Disse que para se aplicar o artigo 3º do Decreto Regulamentar 50/77 diminui a possibilidade de atribuição de mais fogos. Como tal acha que a proposta dos Serviços será a que melhor resolve o problema. Sobre o caso dos 45 fogos para desalojados disse que alguns deles o informaram que existem na Quinta de Santo António aproximadamente 13 famílias e além destas outras que serão em número suficiente para preencher os 45 fogos. Disse ainda que acha que para se debruçar sobre o assunto da distribuição das casas necessita de um estudo elaborado pelos Serviços Municipais de Habitação em que se discriminem o número de famílias que se enquadram em cada uma das tipologias T1, T2, T3 e T4.

Acha que se poderia dividir a situação em duas partes - A 1ª em que entende que a proposta dos Serviços deve ser aprovada na parte que respeita aos 21 fogos para a população em Geral e a 2ª em que quanto aos 45 fogos para desalojados deve ser facultado à vereação um estudo pormenorizado dos concorrentes para se analisar melhor o assunto.

A representante dos Serviços Municipais de Habitação disse que não era possível fazer sair uma lista agora e outra depois, porque há prazos estabelecidos por lei para cumprir.

O vereador Mira Branquinho disse que não concordava que as duas listas tivessem de ser publicadas na mesma altura porque as acções a desenvolver são absolutamente distintas. Que no fundo os sectores que uma e outra fase contemplam também são absolutamente distintos, razão por que propõe que o assunto seja presente à próxima reunião com um estudo mais pormenorizado sobre os agregados familiares concorrentes aos 45 fogos.

Continuou-se a discutir o assunto tendo finalmente sido deliberado que os Serviços Municipais de Habitação façam sair as listas dos concorrentes em separado, uma para retornados e outra para a população em geral e ainda que os concorrentes sejam classificados de acordo com as tipologias da habitação a que têm direito.

RECENSEAMENTO - INFORMAÇÕES:- Pediu a palavra o vereador Senhor Joaquim Mendes que informou ter-se deslocado a todos os postos de recenseamento para verificar o andamento das operações do recenseamento.

Informou que, conforme verificou, lhe parece que as operações estão a correr normalmente e ainda de que alguns dos Postos estão instalados em locais excessivamente frios e que por isso se está a providenciar para que nos mesmos locais sejam colocados aquecedores para amenizar o ambiente.

Deliberado tomar conhecimento.

NOMEAÇÃO DE PESSOAL:- Presentes diversos processos sobre pessoal foi deliberado por unanimidade e em escrutínio secreto o seguinte:

-JOSEFINA DAS DORES PARREIRA GARAPINHA, guia interprete de 2ª classe do quadro privativo dos Serviços de Turismo desta Câmara, nomeada para o lugar de recepcionista de 1ª classe do mesmo quadro.

-MANUEL ANTÓNIO POUPA, jardineiro de 3ª classe do quadro privativo desta Câmara, nomeado jardineiro de 2ª classe do mesmo quadro.

-JOAQUIM FRANCISCO CASCALHEIRA, jardineiro de 2ª classe do quadro privativo desta Câmara, nomeado jardineiro de 1ª classe do mesmo quadro.

-JOÃO DE DEUS FERREIRA ROSADO, cabouqueiro do quadro privativo desta câmara, nomeado auxiliar de mercados do mesmo quadro.

-MÁRIO CARRILHO DE ABREU, tractorista do quadro privativo desta Câmara, nomeado motorista de pesados do mesmo quadro.

-FRANCISCO FILIPE NOBRE, Servente do quadro privativo desta Câmara, nomeado vigilante de jardins e parques.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar em minuta a parte desta acta que se refere à nomeação de pessoal para produzir efeitos imediatos.

INFORMAÇÃO SOBRE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PLANO:- Pediu a palavra o vereador Jorge Silva que disse que a Comissão do Plano tem bastante importância para o Concelho e que na última reunião do Plano foram entregues dois relatórios. Um é uma análise da situação dos lixos no Concelho e o outro é uma proposta de 3 ou 4 medidas referentes a áreas do Concelho, nomeadamente direito de preferência, uma proposta para enviar para o Serviço Nacional de Estatística da área que deve servir de base ao novo censo de 1980 (área considerada urbana), uma zona de protecção. Disse que são medidas sobre as quais a Câmara tem que se pronunciar com uma certa brevidade e que ao informar a Câmara está a pedir que esta se informe sobre este relatório, que o mesmo tem que ser posto à consideração da Câmara para deliberação.

Pediu a palavra o vereador José Espanhol que pediu para que lhe fossem facultados todos os relatórios publicados até agora.

O Vereador Jorge Silva informou que a próxima reunião da Comissão do Plano se realizará em Janeiro.

Deliberado tomar conhecimento.

INFORMAÇÃO SOBRE A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - Pediu a palavra o vereador Jorge Silva que informou que a Assembleia Municipal tinha uma ordem de trabalhos e que entre outros assuntos figurava a análise do relatório nº. 7 da Comissão do Plano. Disse que para o efeito se deslocaram a Évora a Equipa do Plano Director que vinham preparados para este debate, que traziam os elementos todos mas que a Assembleia Municipal não chegou a reunir por falta de quorum. Daí que a reunião ficasse adiada para 4 ou 5 de Janeiro com a mesma ordem de trabalhos.

Deliberado tomar conhecimento.

INFORMAÇÃO SOBRE A FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, SERVIÇOS MUNICIPAIS E FEDERAÇÃO DE MUNICIPIOS: - O vereador senhor Jorge Silva informou que esteve presente na festa em epígrafe em representação da Câmara e que julga que tem significado positivo. Que teve a participação de um rancho folclórico infantil. Que mais de um cantor cantou para as crianças e que foi representada uma peça de teatro pela Plebe para crianças. Que foram entregues prendas a todos os miudos. Que considera o trabalho de organização correcto. Que queria manifestar aqui o reconhecimento que faz aos trabalhadores pela maneira como conseguiram organizar e criar um bom ambiente naquela festa.

Deliberado tomar conhecimento.

DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS PELAS JUNTAS DE FREGUESIA: - Presente um plano de distribuição de verbas, concedidas pelo MAI para as despesas do recenseamento eleitoral, pelas Juntas de Freguesia, foi deliberado distribuir as verbas de acordo com as disposições do Decreto Lei nº. 351/78 de 21 de Novembro da maneira que a seguir se descreve:

Santo António.....	4	886\$50
São Mamede.....	5	770\$00
São Pedro.....	4	208\$50
Sé.....	32	636\$00
Boa Fé.....	1	652\$50
Graça do Divor.....	2	243\$50
Nossa Senhora de Machede.....	2	575\$00
Nossa Senhora da Tourega.....	2	398\$00
São Bento do Mato.....	2	915\$50
São Mansos.....	2	362\$00
São Miguel de Machede.....	2	401\$00
São Sebastião da Giesteira.....	1	963\$00
São Vicente do Pigeiro.....	1	748\$50
Torre de Coelheiros.....	2	017\$50

ATENDIMENTO DO PÚBLICO PELOS VEREADORES: - Tomou a palavra o vereador senhor Jorge Silva para dizer que de harmonia com uma deliberação da Câmara todos os vereadores indicariam um horário de recepção do público. Que embora ele já esteja praticamente em vigor - e apresentou um apontamento sobre o que já se vem praticando - gostava que fosse confirmado e exarado em acta.

Discutido o assunto foi deliberado que o horário em questão ficasse como a seguir se indica:

- Presidente - todas as quintas feiras durante todo o dia;
- Vereador António Foito - às sextas feiras durante todo o dia;
- Vereador Joaquim Mendes - às quartas-feiras durante a parte da manhã;
- Vereador Mira Branquinho - às quartas-feiras durante a tarde e sextas-feiras durante a manhã;
- Vereador José Espanhol - às segundas feiras de tarde, depois das reuniões internas da C.M.;
- Vereador Henrique Troncho - às segundas-feiras de manhã;
- Vereador Jorge Silva - todas as terças-feiras durante a manhã.

Foi ainda deliberado por unanimidade que se elaborasse editais com indicação das horas em que cada um dos vereadores e Presidente atendem o público com indicação dos assuntos que cada um tem a seu cargo, por forma a que os munícipes saibam a quem se devem dirigir.

INSCRIÇÃO NA MEDITEUR/79 EM REPRESENTAÇÃO DISTRIITAL:- Pediu a palavra o vereador Senhor José Espanhol para dizer que se vai realizar a feira de turismo de 20 a 25 de Fevereiro de 1979 e que a exemplo do que se fez o ano passado propunha que se inscrevesse a Câmara este ano com dois pavilhões, portanto mais um do que o ano passado, tentando dar uma maior representação ao distrito, para o que já foi feito um pedido à Assembleia Distrital, através de uma carta, no sentido de promover junto das outras Câmaras a possibilidade de enviar por um lado o artesanado para exposição e por outro terá que ser feito pela Câmara um pedido de subsídio à Assembleia Distrital.

Que neste momento ainda não tem uma ideia muito concreta sobre o valor da despesa que se vai fazer mas pode calculá-la em cerca de 62 contos, além da despesa com o pessoal que deve andar à volta de 10 contos, portanto tudo no total de 72 contos.

Perguntou aos restantes vereadores se estavam de acordo ou a chamavam que se devia dar uma maior projecção a esta iniciativa.

Discutido o assunto e depois de prestados diversos esclarecimentos pelo vereador José Espanhol sobre o alcance da feira e do certame nela incluído foi deliberado por unanimidade que se chamassem as restantes Câmaras do Distrito a colaborar, uma vez que se trata de uma representação distrital.

O vereador José Espanhol propôs que se pedisse à Assembleia Distrital, a exemplo do ano passado e se possível aumentado, na medida em que a representação é maior, um subsídio.

Foi deliberado aprovar a proposta do vereador José Espanhol.

O Vereador Jorge Silva perguntou se no caso de se verificar que os dois pavilhões são insuficientes se irá a tempo de conseguir mais um.

O Vereador José Espanhol informou que no dia seguinte tinha de dar uma resposta telefónica para Lisboa sobre a marcação dos pavilhões.

Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade marcar 3 pavilhões e caso se verifique depois que não são todos necessários desiste-se de um, uma vez que há falta daqueles pavilhões e qualquer outra entidade estará imediatamente interessada nele.

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SENHAS PARA SORTEIO: Pediu a palavra o vereador José Espanhol para dizer que o Juventud Sport Club enviou bilhetes para um sorteio que realiza destinado a angariar fundos para a construção do pavilhão Gimnodesportivo, que vai servir para as actividades amadoras de toda a cidade. Que se põe a dificuldade de enquadrar a despesa com a compra destes bilhetes nas verbas do orçamento. Que por isso põe o assunto à consideração da Câmara.

O Vereador Joaquim Mendes pediu a palavra para dizer que verificou que no orçamento se não encontra inscrita verba para despesas deste tipo. Que as actividades desportivas têm de ser apoiadas de diversas maneiras e que no orçamento para 1979 se deverá criar uma rubrica que permita uma maior liberdade de ajuda, mas que neste caso concreto não será possível satisfazer o pedido, a não ser que se promova junto dos funcionários da Câmara a distribuição dos bilhetes, sem nos comprometermos.

O vereador José Espanhol pediu a palavra para dizer que a proposta era correcta tentando vender as senhas e dar ao Juventude o produto da venda.

O vereador Jorge Silva tomou a palavra para pedir o esclarecimento sobre se a proposta era no sentido de se esclarecer o Juventude que Orçamentalmente não era possível dar este tipo de subsídio, mas que a Câmara atendendo ao valor da iniciativa iria tentar promover a venda das senhas, mas sem compromisso.

O vereador José Espanhol informou que era aquela a proposta, tendo sido deliberado aprová-la por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, sendo 00,45 horas do dia seguinte, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu Chefe da Secretaria, o redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Abílio Dias Fernandes.